

RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de outubro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 31 do mês de outubro de 2022, às 16:00 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A (“Companhia”), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Waldemar Verdi Júnior, que convidou o Sr. José Walter Ferreira Junior para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a outorga de garantia fidejussória pela Companhia em favor de suas subsidiárias. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário (“CCB”), de garantias fidejussórias pela Companhia no valor de até R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) a serem celebradas com o Banco Inter S/A, incluindo, mas não se limitando a prestação de aval ou fiança pela Companhia, em favor de suas subsidiárias, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia, cujos principais termos e condições seguem abaixo: **(i)** CCB no valor de até R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), com taxa de CDI + 2,55% ao ano (Juros Mensais - Principal Final), com liquidação em até 24 (vinte e quatro) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da seguinte subsidiária: **RNI Incorporadora Imobiliária 457 Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.919.668/0001-96, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Avenida Amazonas, nº 690, Quadra 27, Lote 5/6, Bairro Centro, CEP: 78.700-050, Empreendimento “RNI Moradas Jardins Vicente Bissoni”, localizado em Rondonópolis, MT; **(ii)** CCB no valor de até R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), com taxa de CDI + 2,55% ao ano (Juros Mensais - Principal Final), com liquidação em até 24 (vinte e quatro) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da seguinte subsidiária: **RNI-SM Incorporadora Imobiliária 483 Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 40.858.894/0001-70, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Sala 43K, Bairro Higienópolis, CEP: 15.045-485, Empreendimento “Moradas da Serra”, localizado em Pacatuba, CE; **5.2.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga, no âmbito de operações com instituições financeiras para contratação de financiamento imobiliário (“Plano Empresário”), de garantia real ou fidejussória pela Companhia no valor de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), incluindo, mas não se limitando, a prestação de aval ou fiança pela Companhia em favor da seguinte subsidiária: **(i) RNI Incorporadora Imobiliária 471 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.698.080/0001-48, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Bairro Higienópolis, sala 32K, CEP 15.045-485, Empreendimento “RNI Origem Jardins - Versalhes”, na cidade de Bady Bassitt, SP. **5.3.** As Operações acima mencionadas, contarão ainda com a prestação de aval ou fiança da Rodobens Participações S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.540.776/0001-59. **5.4.** Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das operações acima aprovadas, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São José do Rio Preto-SP, 31 de Outubro de 2022. **Mesa:** Waldemar Verdi Júnior - Presidente; José Walter Ferreira Junior - Secretário. **Conselheiros:** **(i)** Waldemar Verdi Junior; **(ii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iii)** Giuliano Finimundi Verdi; **(iv)** Maílson Ferreira de Nóbrega; **(v)** Alcides Lopes Tápias; **(vi)** Roberto Oliveira de Lima; e, **(vii)** Anthonny Dias dos Santos. **Confere com a original lavrada em livro próprio. José Walter Ferreira Junior - Secretário. JUCESP nº 655.822.22-7 em 10/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>